

Centro de Apoio à Aprendizagem

De acordo com a legislação em vigor, o Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais do Agrupamento.

O CAA, em colaboração com os demais serviços e estruturas da escola, tem como objetivos gerais:

- a) Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/ turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- b) Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;
- c) Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

A ação educativa promovida pelo CAA é subsidiária da ação desenvolvida na turma pelo aluno, pretendendo a intervenção de todos os agentes educativos.

Enquanto recurso organizacional insere-se no contínuo de respostas educativas disponibilizadas pela escola, constituindo uma das estratégias de melhoria das aprendizagens e de promoção do sucesso escolar.

O Centro de Apoio à Aprendizagem comporta diversas valências, entre os quais:

- Assessorias;
- Tutorias;
- Português Língua não Materna;
- Salas Especializadas (1º Ciclo e 2/3 Ciclos);
- Escolas de Referência no Domínio da Visão;
- Associação de País/Encarregados de Educação;
- Serviço de Psicologia e Orientação (SPO);
- Apoios Educativos (1º Ciclo);
- Apoio Psicopedagógico;
- Centro de Recursos TIC (CRTIC);

- Centro de Recursos Para a Inclusão (CRI);
- Apoios Disciplinares/Oficinas;
- Plano de Recuperação das Aprendizagens;
- Projetos do Agrupamento;
- Bibliotecas Escolares;
- Outros Recursos.

CAA e a Educação Especial

Os docentes de educação especial desenvolvem as suas atividades de forma integrada, com as diversas estruturas da escola e da comunidade, tendo como objetivos:

- Mobilizar as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, em complemento ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos, com vista à inclusão de todos os alunos;
- Apoiar, de modo colaborativo e numa lógica de corresponsabilização, os demais docentes do aluno na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens e na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão e cooperar de forma complementar e sempre que necessário, na mobilização dos recursos da comunidade, nomeadamente da educação, da formação profissional, do emprego, da segurança social, da saúde e da cultura. (capítulo III, artigo 11º, pontos 4 e 5 do Decreto-Lei, nº54/2018 de 6 de julho);
- Apoiar os docentes na elaboração de documentos inerentes à mobilização de medidas, de acordo com a legislação em vigor.

Coordenadora do CAA
Prof. Fátima Campos